

2º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO ENTRE UBIRATÃ/PR E O CIS-COMCAM P/ MANUTENÇÃO DO CENTRO MÃE PARANAENSE REF. AOS MESES ABRIL E MAIO AMBOS DE 2021.

Que fazem entre si:

CONTRATANTE: Município de **UBIRATÃ/PR**, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal **Sr(a). Fabio de Oliveira Dalecio**, infra-assinado, residente e domiciliado no UBIRATÃ/PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **CIS-COMCAM** – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rafael Brito do Prado**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

1 - OBJETO

CLÁUSULA 1º: As partes de comum acordo e mediante a aprovação do Conselho Curador em reunião realizada em 06/04/2021, resolvem aditar o contrato primitivo incluído na cláusula única o item 15 com a seguinte redação:

15 – MANUTENÇÃO DO CENTRO MÃE PARANAENSE - MESES 3 E 4 AMBOS DE 2021: Receita proveniente do Município visando atender a manutenção do Centro Mãe Paranaense correspondente aos meses de janeiro de fevereiro do exercício de 2021, no valor equivalente a **R\$ 9.724,57**.

§1º - O pagamento correspondente ao item 15, será dividido em duas parcelas, com vencimento(os) em 20/06/2021 e 20/07/2021, respectivamente.

CLÁUSULA 2º: Com a devidas alterações, o valor do Contrato primitivo passará de **R\$ 1.301.116,45**, para **R\$ 1.310.841,02**.

E por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** de pleno acordo com o disposto neste instrumento aditivo, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Campo Mourão, 18 de maio de 2021.

Fabio de Oliveira Dalecio
Contratante

Rafael Brito do Prado
Contratado

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Testemunhas:

Leandro Roque Ávila
Rg. Nº 8.308.647-2
CPF.: 057.666.679-30
Coordenador

Orlando Augusto Baggio Scholz
Rg. Nº 6.264.518-0 SSP/PR
CPF.: 024.077.349-71
Supervisor de Redes

Maria Aparecida Santos
Rg. Nº 8.049.797-0 SSP/PR
CPF.: 026.495.449-10
Controle Interno